



DECRETO Nº 000059/18 de 27 de Novembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001316/17 de 28 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 336.980,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO	BÁSICA
08.02.10.301.0203.2.066-3.1.90.11.00.00.00.00								89.147,78
08.02.10.301.0203.2.067-3.1.90.11.00.00.00.00								122.832,22

09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.01 - COORD. SEC. MUN. EDUCAÇÃO E ENCARGO

09.01.12.122.0052.2.082-3.1.90.11.00.00.00.00								15.000,00
---	--	--	--	--	--	--	--	-----------

09.04 - FUNDEB 60%

09.04.12.365.0401.2.108-3.1.90.11.00.00.00.00								5.000,00
---	--	--	--	--	--	--	--	----------

09.02 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL

09.02.12.365.0401.2.091-3.1.90.11.00.00.00.00								105.000,00
---	--	--	--	--	--	--	--	------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO	BÁSICA
08.02.10.304.0246.2.080-3.1.90.11.00.00.00.00								30.000,00
08.02.10.301.0203.2.067-3.1.90.11.00.00.00.00								63.580,00
08.02.10.301.0210.2.075-3.1.90.11.00.00.00.00								90.000,00
08.02.10.301.0203.3.034-4.4.90.51.00.00.00.00								3.800,00
08.02.10.301.0203.3.035-4.4.90.51.00.00.00.00								4.300,00
08.02.10.301.0203.3.035-4.4.90.52.00.00.00.00								4.300,00
08.02.10.301.0203.3.034-4.4.90.52.00.00.00.00								16.000,00

09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.04 - FUNDEB 60%

09.04.12.361.0403.2.107-3.1.90.94.00.00.00.00								5.000,00
---	--	--	--	--	--	--	--	----------

09.02 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL

09.02.12.365.0401.3.041-4.4.90.51.00.00.00.00								120.000,00
---	--	--	--	--	--	--	--	------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Novembro de 2018

Prefeitura Municipal de Ijaci-MG	
Afixado no quadro de avisos de	
publicações no período de:	
27 / 11 / 2018 a ____ / ____ / ____	
_____ Servidor	
_____ Cargo	
Recepcionista	
CPF ou RG 15435966	

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal